



REQUERIMENTO AO PLENÁRIO N.º 989

Voto de Congratulações com o Vereador Honorário Lázaro de Almeida em face de haver idealizado a Guarda Municipal de Jundiaí, que completa 40 anos.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
APROVADO
Sala das Sessões, em 21/11/1989
Presidente
CMD 11.89.92

A Lei nº 65, promulgada em 24 de novembro de 1949 pelo então Alcaide Arqtº Vasco Antonio Venchiarutti, criou em nossa cidade a Guarda Municipal, que hoje está prestes a comemorar seu 40º aniversário.

A iniciativa de tão importante inovação legislativa partiu do então Vereador Lázaro de Almeida, que durante sua extensa vida parlamentar muito contribuiu para o desenvolvimento do Município, apresentando textos da mais elevada indagação que figuram no rol das leis que compõem o "Codex" jundiaiense.

O Vereador Honorário Lázaro de Almeida foi um político perspicaz e de visão futurista voltada à defesa e à assistência dos interesses cidadãos, e foi muito feliz em idealizar a Guarda Municipal, corporação que no decorrer de sua existência continuou a ser estruturada, e atualmente consiste em mais do que um órgão que se propõe promover a segurança de próprios públicos, partindo, isto sim, para atividades de polícia.

Assim, na passagem dos 40 anos de entrada em vigor do diploma legal que ensejou a criação da Guarda Municipal de Jundiaí, não poderíamos deixar de trazer à lembrança o nome daquele político abnegado que primeiro visualizou a necessidade de uma instituição daquele gênero, e em virtude desse fato,

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o soberano Plenário, seja consignado um Voto de Congratulações com o Vereador Honorário Lázaro de Almeida, dando-se-lhe conhecimento desta deliberação.

Sala das Sessões, 21/11/1989

ANA VICENTINA TONELLI

Handwritten notes:
Lázaro de Almeida
Olona @ Jundiaí

Handwritten signatures and scribbles:
Quaternal
Op. Tur. de Jundiaí
Various illegible signatures

315x430 mm
TSV